



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS

PARECER TÉCNICO Nº 40/2021 - INFRA/COPB (11.08.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de junho de 2021.

Ao Superintendente de Infraestrutura da INFRA/UFRN,

Luiz Pedro de Araújo

Atendendo ao encaminhamento de V.Sa., segue resultado de análise da documentação de **PROPOSTA DE PREÇO CORRIGIDA** da empresa participante desta SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2021 - FUNPEC, de conformidade com os dispositivos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA dos serviços referentes à obra de objeto acima descrito, tendo a informar:

1. BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor da proposta: **R\$ 1.079.723,09 (um milhão, setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos).**

A empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA. ATENDE** aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO do procedimento em epígrafe.

Relativamente ao questionamento apresentado pela empresa participante L&L ENGENHARIA LTDA., reitere-se o entendimento dantes proferido quando do parecer técnico resultado da análise das propostas de preço do presente certame, donde se constatou a existência de ERRO DE QUANTITATIVO do item de serviço "5.2.1 - PILAR EM PERFIL W 150X13, INCLUSIVE ELEMENTOS DE LIGAÇÃO, IÇAMENTO E PREPARO E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE DE FABRICA, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" das planilhas orçamentárias apresentadas pelas licitantes em relação à **planilha orçamentária final**, objeto do certame, fornecida por esta Superintendência de Infraestrutura, quantitativo este que foi, inclusive, devidamente corrigido pela participante ora classificada, BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA., quando da reapresentação de sua proposta de preço corrigida.

Pela análise das propostas de preço de TODAS as empresas participantes desta SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2021 - FUNPEC, quais sejam, **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA., COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA., F DOIS ENGENHARIA LTDA., L&L ENGENHARIA LTDA e R&M CONSTRUTORA EIRELI**, verificou-se a ocorrência de ERRO DE QUANTITATIVO do item de serviço "5.2.1 - PILAR EM PERFIL W 150X13, INCLUSIVE ELEMENTOS DE LIGAÇÃO, IÇAMENTO E PREPARO E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE DE FABRICA, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" da planilha orçamentária, em que ao invés de adotar o quantitativo de "**123,00 m (cento e vinte e três metros)**" para o item, adotaram o valor de "134,50 m (cento e trinta e quatro inteiros e cinquenta décimos de metro)", alterando dessa forma os valores unitários e total ofertado nas suas propostas de preços.

Assim sendo, as empresas licitantes deverão **reenviar suas propostas** com as respectivas **planilhas corrigidas**, de conformidade com os requisitos constantes do Edital seletivo, sobretudo com o **subitem 6.13**, e do Projeto Básico da obra.

Respeitosamente,

Elisangela Alves de Jesus Silva

Engenheira Civil

Coordenadoria de Orçamentos

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 13:54)

ELISANGELA ALVES DE JESUS SILVA

ENGENHEIRO-AREA

INFRA (11.08)

Matrícula: 2364478

Processo Associado: 23077.063480/2021-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **PARECER TÉCNICO**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **d2c5f433e4**